



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1963

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA - 13/03/2024	2
Decreto 3189 - 13/03/2024	3
ATO 014 - 13/03/2024	4
ATO 015 - 13/03/2024	5
Decreto 3188 - 13/03/2024	6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Processo Administrativo n.º005/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/03/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$: 54.703,85 (Cinquenta e Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

18/03/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

19/03/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas-

Centro -S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;);

Diamante do Sul/Pr 13 de março de 2024.

Cristina Santos Neri
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO Nº 3189/24

DATA: 12/03/2024

Súmula: Nomeia servidora para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá
outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Viviane Martins da
Silva, RG 12.331.492-1 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora 20
h, Curso Superior, (Piso do Magistério Municipal), Graduação em Pedagogia,
passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, ficando nomeada a partir desta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 014/2024

DATA: 11/03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **JUVENAL DA CRUZ CAMPANHOLI**, inscrito sobre a matrícula nº 459860-1, e CPF 679.***.***-15, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Assistência Social, ligado à Secretaria de Assistência Social, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 400,00) para o dia 13 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Guarapuava - PR. Referente ao comparecimento a Oficina “Nossa Gente Paraná – Primeira Infância”. Transporte: Palio AYA-2857.

Art 2º - **CONCEDER** a Sr.ª **DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA**, inscrito(a) sobre a matrícula nº 000533-1, e CPF 074.***.***-39, ocupante do cargo de Assistente Social, ligado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 13 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Guarapuava - PR. Referente ao comparecimento a Oficina “Nossa Gente Paraná – Primeira Infância”. Transporte: Palio AYA-2857.

Art 2º - **CONCEDER** a Sr.ª **EDINA CAMPANHOLI DE SOUZA**, inscrito(a) sobre a matrícula nº 000717-1, e CPF 100.***.***-25, ocupante do cargo de Psicóloga, ligado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 13 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Guarapuava - PR. Referente ao comparecimento a Oficina “Nossa Gente Paraná – Primeira Infância”. Transporte: Palio AYA-2857.

Art 4º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239

E-mail: administracao@diamantedosul.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul – Paraná
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 015/2024

DATA: 11/03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALDIR DA SILVA CAIGAR inscrito sob a matrícula nº 459863-3 e CPF nº ***.750.729-**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, ligado à Secretaria de Obras e Urbanismo, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 11, 12 e 13 de março de 2024, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba-PR. Transporte de familiar S***** ** C*** C***** para comparecer à cerimônia fúnebre de seu ente. Transporte: Logan, placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3188/24

DATA: 11/03/2024

Súmula: Exonera servidora nomeada para exercer cargo em comissão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Senhora Viviane Martins da Silva, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora de Departamento de Assistência Social, através do Decreto 3020/2023 de 05/05/2023, ficando exonerada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 11 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal